

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 270/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 127, Item VI, da Lei Municipal 66/90, RESOLVE CONCEDER, Adicional por tempo de Serviço, aos Servidores abaixo relacionado, a contar de 01 de Novembro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORCENT.
Antonio de Pádua	Motorista	10%
Antonio Alves Prestes	Pedreiro	10%
Maristela Piasecki Marcon	Professora	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal